



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural do Município de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo N.º 2022.10.13.01 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Art. 25, inciso II e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA E/OU CONSULTORIA PARA APLICAÇÃO DO PRODUTO "TECNOLOGIA DO CULTIVO INTENSIVO DA PALMA – TCIP APLICADA NAS PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS DO SEMIÁRIDO BRASILEIRO" E OFICINA COM O TEMA "SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM REALIZAÇÃO FUNDAMENOS DA TECNOLOGIA DO CULTIVO INTENSIVO DA PALMA – TCIP", DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL**, em favor da **CENE – CENTRAL DE NEGÓCIOS EDITORIAIS COMERCIO DE LIVROS E REVISTAS LTDA**, inscrita no CNPJ 09.526.985/0001-68, com sede à Avenida Guararapes, nº 250, Caixa Postal 166, Bairro Santo Antônio, RECIFE – PE, CEP: 50.010-970, em conformidade com o Termo de Referência, e com vigência até 31 de dezembro de 2022, e valor global de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). A despesa será custeada com recursos da Dotação Orçamentária: 0901.20.606.2009.2.046 – Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: 1500000000. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Quixadá-CE, 14 De outubro de 2022.


Karlus Antônio Holanda Martins

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL